

EDITAL Nº 03/2023

Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2023.

CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA TRANS DO CARNAVAL 2023.

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES – FMC**, Sr. Ênio Sérgio Batista Portela, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura das inscrições do “**CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA TRANS DO CARNAVAL 2023**”, no município de Teresina, nas categorias que especifica normatizado conforme os dispositivos a seguir:

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Fica instituído pela Prefeitura Municipal de Teresina, através da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES – FMC**, do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LÉSBICA, GAYS, BISSEXUAIS, TRANSEXUAIS E TRAVESTIS - CMDLGBT** a abertura do **CONCURSO PARA A ESCOLHA DA RAINHA TRANS DO CARNAVAL 2023**, nas seguintes categorias:

1.1.1. RAINHA TRANS DO CARNAVAL 2023 – Para candidatas a partir de 18 (dezoito) anos, que sejam travestis e transexuais com identidade de gênero feminina, vivência e nome social, deverão fazer suas inscrições na sala do Conselho Municipal dos Direitos da População LGBT, situada na Rua Coelho de Rodrigues, nº 954, Edifício CENAJUS, 3º andar em Teresina/PI.

1.2. As inscrições serão feitas no período de **09 A 18 DE JANEIRO DE 2023**, das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, exceto domingos e feriados;

1.3. No ato das inscrições, os candidatos preencherão ficha específica e deverão apresentar cópias da Cédula de Identidade e CPF, do comprovante de endereço, número de celular ativo, número do PIS/PASEP ou NIT (caso tenha), número de conta bancária e foto promocional do candidato;

1.4. Não será permitida inscrição de candidatos vencedores do ano 2020.

1.5. Não serão permitidas inscrições sem a completa documentação exigida no item 1.3.

2. DA PRÉ-SELEÇÃO:

2.1. Havendo mais de 15 (quinze) casais inscritos, será realizada pré-seleção para a escolha de 10 (dez) casais;

2.2. A pré-seleção ocorrerá no dia Esses devem comparecer, no dia 25 de janeiro de 2023, no Teresina Shopping, onde serão selecionados apenas 10 (dez) candidatas.

3. DO CONCURSO:

- 3.1. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LÉSBICA, GAYS, BISSEXUAIS, TRANSEXUAIS E TRAVESTIS – CMDLGBT, também ficará responsável pela articulação com as demais entidades que lidam com a causa da população LGBT para efeito deste concurso;
- 3.2. A candidata selecionada deverá comparecer no **IATE Clube de Teresina**, no dia **02 de fevereiro de 2023**, às 16h00min horas, para o **Ensaio Geral**;
- 3.3. O candidato que não comparecer ao Ensaio Geral, estará automaticamente desclassificado;
- 3.4. O Concurso, julgamento e premiação do **CONCURSO PARA A ESCOLHA DA RAINHA TRANS DO CARNAVAL 2023** ocorrerá no sob responsabilidade da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves – FMC, no dia 03 de fevereiro de 2023 a partir das 19h00min, no IATE Clube de Teresina, na Rua Alameda Parnaíba, 444 - Matinha, Teresina - PI; Os candidatos concorrentes deverão comparecer ao local do concurso 02 (duas) horas antes do desfile. O não comparecimento implicará na sua desclassificação automática;
- 3.5. O Conselho Municipal dos Direitos da População LGBT, também fica responsável pela articulação com as demais entidades que lidam com a causa para efeito deste Concurso.
- 3.6. As candidatas deverão acatar o resultado final do Concurso proclamado pela Comissão Julgadora, sendo o mesmo de caráter irrevogável;
- 3.7. Não será permitido uso de fogos de artifício, spray de espumas ou papel picado durante as apresentações, implicando a desclassificação do candidato.

4. DA COMISSÃO JULGADORA:

- 4.1. A Comissão Julgadora será composta por profissionais das mais diversas áreas, escolhidos pela Comissão Organizadora do Carnaval 2023 - COC, sendo esta escolhida pelo Presidente da FMC;
- 4.2. Os critérios de julgamento das candidatas da categoria **RAINHA TRANS DO CARNAVAL 2023** serão estabelecidos pela COC (Comissão de Organização do Carnaval 2023).

5. DA PREMIAÇÃO:

- 5.1. Fica instituído os seguintes valores como prêmio para os vencedores do CONCURSO:

CATEGORIAS	ITEM	RAINHA
RAINHA TRANS DO CARNAVAL 2023	1.1.1	R\$7.000,00

- 5.2. As despesas decorrentes do objeto deste Edital serão atendidas com a Fonte de Recurso 1500100 – Recursos Próprios. Ficha 42. Elemento de Despesa 33.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. Ação 23001.13392.0020 2565 – Realizar o Carnaval de Teresina.

- 5.3. Os Candidatos vencedores do concurso deverão apresentar requerimento de solicitação do

prêmio, no **prazo de até 10 (dez) dias do resultado do concurso**, sob pena da perda do mesmo, anexando cópia dos seguintes documentos:

- 5.3.1. Requerimento de pagamento de premiação;
 - 5.3.2. Cópia do RG;
 - 5.3.3. Cópia do CPF;
 - 5.3.4. Cópia do Comprovante de Residência;
 - 5.3.5. Número de conta bancária;
 - 5.3.6. Número do PIS/PASEP ou NIT;
 - 5.3.7. Declaração de inexistência de imóvel e declaração de inexistência de cadastro mercantil; ou certidão conjunta negativa de débitos municipais de da dívida ativa do município; ou certidão conjunta positiva com efeito de negativa de débitos municipais de da dívida ativa do município. LINK: https://portal.teresina.pi.gov.br/dsf_the_portal/inicial.do?evento=montaMenu&acronym=PES_CCNDA
- 5.4. Os prêmios serão pagos pela Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, em nome do vencedor, com **descontos de impostos previstos em Lei**.
- 5.5. O pagamento da premiação da categoria **CONCURSO PARA A ESCOLHA DA RAINHA TRANS DO CARNAVAL 2023** será realizado em parcela única, e estará atrelado ao cumprimento de toda a agenda de eventos designados pela COC, antes, durante e depois do carnaval, sob pena de perder o título do reinado.

6. DOS PRAZOS:

- 6.1. O período das inscrições para participação neste Edital conforme o previsto no item 1.2.
- 6.2. As datas de início e fim de cada etapa do Concurso para escolha do **CONCURSO PARA A ESCOLHA DA RAINHA TRANS DO CARNAVAL 2023** serão indicadas conforme cronograma de prazos a seguir:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Divulgação do Edital do “Concurso para Escolha REI MOMO E RAINHA TRADICIONAL CARNAVAL 2023 ”	09/01/2023
Período de Inscrição	09/01 a 18/01/2023
Pré-seleção, no caso de haver mais de 15 casais inscritos para o Rei Momo e Rainha Tradicional do Carnaval 2023	25/01/2023
Ensaio Geral do IATE Clube de Teresina	02/02/2023
Concurso, Julgamento e Premiação	03/02/2023

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

- 7.1. As indumentárias (Manto, Cetro, Coroa e outros) que compõe a caracterização dos representantes eleitos no que se refere à confecção e guarda, será de responsabilidade da COC, cabendo aos eleitos, seu uso durante o período carnavalesco;

- 7.2. Os Candidatos vencedores do concurso obrigam-se a cumprir todos os compromissos sociais, previamente estabelecidos pela Comissão do Carnaval - COC, predito para o período Pré e Pós-Carnaval 2023;
- 7.3. Durante o cumprimento da agenda do Carnaval 2023 estabelecida pela Comissão do Carnaval - COC, fica proibido aos candidatos vencedores, a ingestão de bebidas alcoólicas ou substâncias psicotrópicas ilegais durante o cumprimento das obrigações previstas neste Edital;
- 7.4. Caso haja desobediência ou desacato a qualquer funcionário, em qualquer fase ou evento do período carnavalesco, incorrerá **nas penalidades do art. 331 do Código Penal**. Nesse caso, os candidatos serão desclassificados e substituídos pelo próximo colocado de sua categoria;
- 7.5. Para os eventos agendados, a locomoção das **CONCURSO PARA A ESCOLHA DA RAINHA TRANS DO CARNAVAL 2023**, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI, através da sua Gerência de Direitos Humanos.
- 7.6. Não será permitido aos candidatos levar acompanhante quando do cumprimento dos compromissos deste Edital, no transporte oficial;
- 7.7. Os representantes eleitos serão obrigados a efetuar a devolução da indumentária recebida pela COC, no prazo de 05 (cinco) dias, após o término do Carnaval 2023;
- 7.8. Os candidatos que não cumprirem as normas deste Edital e as determinações da Comissão Organizadora, inclusive no que tange a horário, disciplina e compromissos, serão automaticamente desclassificados e substituídos pelo próximo colocado de sua categoria;
- 7.9. Os casos omissos serão julgados e resolvidos pela Comissão Organizadora do Carnaval - COC, juntamente com a Procuradoria Geral do Município.

O presente Edital entrará em vigor a partir de sua publicação.

Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2023.

EDNARDO CAROCA LEAO
GERENTE DE PROMOÇÃO CULTURAL – GPC

À consideração superior:

ENIO SERGIO BATISTA PORTELA
PRESIDENTE DA FMC

ANEXO I

ENDEREÇOS DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS TERESINA – PIAUÍ 2022

CRAS	ENDEREÇO	CONTATO
NORTE I “MARIA AVANI SOUSA DA SILVA”	Rua Maria Venerana, 5639 – Parque Wall Ferraz (por trás da Escola Marista)	3215-4155/(86)99541-3482
NORTE II “CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA”	Rua Teodoro Castelo Branco, s/n – Mafrense (próximo à Praça do Mafrense)	3217-4258/ (86)99536-2379
NORTE III “CASA DAS FAMÍLIAS”	Rua Bárbara de Menezes, 5865 – vila São Francisco Norte (próximo à horta comunitária)	3214-2031/ (86)99535-5559
NORTE IV “CAMINHOS VERDES”	Estrada do São Vicente de Cima, S/N – PI 112 – Estrada que liga Teresina à União	3234-8110/ (86)99555-4038
NORTE V “VIEIRA TORANGA”	Av. Ministro Sérgio Mota, s/n – Parque Stael (próximo à Praça do CEU)	3219-3005/ (86)99511-2151
SUL I “ANA MARIA RÊGO”	Rua José Miguel Hadad, s/n – Conjunto Portal da Alegria – Porto Alegre (próximo à praça do CEU)	3219-2763/ (86)99556-5164
SUL II “IRMÃ DULCE”	Av. Santa Madre Paulina, nº 2250 – Angelim Ref: CMEI Ruth Cardoso	3215-4214/ (86)99563-1727
SUL III “MARIA DE JESUS SOARES DIOCESANO”	Rua 63, nº 2050 – Promorar (por trás do Hospital do Promorar)	3220-5405/ (86)99550-0507
SUL IV “ESPAÇO FAMÍLIA CIDADÃ”	Rua São Raimundo S/N Bairro Redenção	3215-9316/ (86)99543-

	ao lado do centro de formação- FWF	8566
SUL V “TERESA CRISTINA BRAGA DA SILVA”	Rua 05, nº 9211 – Conj. Jatobá II – Angelim II	3220-9517/ (86)99560- 5389

LESTE I “PEDRA MOLE”	Rua Timorante nº8371 – Pq. Anita Ferraz – Cidade Jardim (próximo à quadra de futebol)	3215-9215/ (86)99400- 8538
LESTE II “VILA MARIA”	Conjunto Taquari QD C 31, Bairro Vale QuemTem Bairro Porto do Centro	3231-4211/ 3215-9333/

LESTE III “FORTELECENDO VÍNCULOS”	Rua Missionária Lourdes Vaz, nº6560, Casa 17, loteamento vida viva, Vale doGavião.	3234-5573/(86)99518- 3722
LESTE IV “SEMEANDO DIREITOS”	Endereço: Avenida João Leitão, Nº 3591 Bairro: Piçarreira I. E-mail: crasleste4@hotmail.com	3233-7101/(86)99519- 0796
LESTE V “VERDES COCAIS”	PI 113 KM 01 (ao lado da Creche Anália Franco) Estaca Zero.	3231- 2610/ (86)99519- 8847
SUDESTE I “CASA DOS DIREITOS”	Rua Bernardo da Paz, s/n – Extrema (próximo à Cavalaria)	3215 7648/ (86) 99404- 8849
SUDESTE II “DIRCEU ARCOVERDE”	Rua 09, nº 2539 – Dirceu I (próximo ao 8º Distrito)	3236 2626/ (86)99511- 9832
SUDESTE III “CASA DA CIDADANIA”	Rua Canastra, 2714 – Monte Horebe	3237-4191/ (86)99520- 9875
SUDESTE IV “CIDADANIA EM CAMPO”	<i>Estrada da Usina Santana, Rua LuisVieira, Q 10A, CASA 32, Residencial Deus Quer- Bom Princípio (Próximo ao campo de futebol do DEUS QUER; em frente ao bar de D. Amada.)</i>	3235 9800/ (86)99553- 9197

FICHA DE INSCRIÇÃO
MAJESTADES DO CARNAVAL DE TERESINA 2023

Nº _____

NOME: _____

NOME SOCIAL: _____

IDADE: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

FONES: _____

ESCOLARIDADE: _____

LOCAL DE TRABALHO: _____

HOBBY: _____

REPRESENTANDO:

Bairro () _____

Escola de Samba () _____

Outros () _____

DADOS DA CONCORRENTE:

Peso: _____

Cintura: _____

Altura: _____

Cabelos: _____

Busto: _____

Olhos: _____

Pernas: _____

Cor _____

TERMO DE COMPROMISSO

Comprometo-me, se eleita RainhaTrans do Carnaval de Teresina 2023, a participar de todos os eventos determinados pela Comissão de Organização do Carnaval - COC, nos períodos de pré-carnaval, carnaval e pós-carnaval.

Teresina, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

FMC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES

CNPJ: 10.332.617/0001-68

Rua Félix Pacheco, 1440 – Centro/Sul – Teresina, Piauí – 64001-160

Fones: (86) 3215 7815 – (86) 3215 7816

www.fcmc.teresina.pi.gov.br